

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

LIDO 6;4;2011 Assessoria de Plenário

RQ 324 /2011

REQUERIMENTO N.º

(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista e outros deputados)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Flenárlo para análiso de admissão distribuição, observado o art. 133 do Rt.

Itamor Pinheiro I ma Chefe da Assussorio de Flenário

RVADA NA ASENDA GERAL DE EV

Requer a realização de audiência pública no dia 15 de junho de 2011, às 10 horas, no plenário desta Casa, para debater a regulamentação dos concursos públicos no Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública no dia 15 de junho de 2011, às 10 horas, no plenário desta Casa, para debater a regulamentação dos concursos públicos no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 324 / 2011.
Folha Nº 01 Paulo

O concurso é a via legal e adequada de ingresso no serviço público, como determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira. Não obstante tal mandamento aplicar-se obrigatoriamente a todos os poderes da república e a todas as esferas de governo, há um vácuo legal no que tange ao regime jurídico dos concursos públicos no Brasil.

Em virtude de tal lacuna normativa, o Poder Judiciário é constantemente acionado a se manifestar definitivamente sobre os conflitos de interesses entre a administração pública e candidatos de todo o território nacional. Tal realidade

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

peraloronos

NESESORIA DE FLEMARIO E DISTRIB. 05/Abr/2011 17:17

14G.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

acarreta inúmeros prejuízos à gestão da máquina pública, além de alimentar a indesejável sensação de insegurança jurídica nos cidadãos-candidatos a servidores públicos.

Em virtude dessa realidade, e diante da vocação do Distrito Federal para Cidade Administrativa e Capital dos Concursos Públicos, urge que Brasília discuta com afinco e profundidade o regime jurídico dos concursos públicos, tornando-se referência nacional no marco regulatório legal dos certames públicos.

O direito líquido e certo à nomeação do candidato aprovado em concurso público com vagas previamente definidas, bem como a possibilidade jurídica de realização de certame público exclusivamente para cadastro de reserva, além do legítimo direito do candidato à instância administrativa recursal caracterizada pela isenção, são exemplos de temas que devem ser necessariamente enfrentados nas discussões de uma proposta legal definitiva em matéria de concursos públicos em Brasília, quiçá no Brasil.

Diante de todo o exposto, sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarmos a realização da audiência pública no dia 15 de junho de 2011, às 10 horas, no plenário desta Casa, para debater a regulamentação dos concursos públicos no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PDT/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

Folha Nº O2 Pouls